

INFORMATIVO Nº 004/2026-COGEP/SEDUC

(Fortaleza, 07 de abril de 2026)

Esclarece sobre os procedimentos prévios para o pagamento do abono em rateio dos Precatórios Fundef 1998-2006, referente a 5ª parcela

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Ação Cível Originária (ACO) 683/STF;
- Emenda Constitucional de nº 114, de 21 de dezembro de 2021;
- Lei Federal de nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 alterada pela Lei Federal nº 14.325, de 12 de abril de 2022;
- Lei Estadual nº 17.924, e suas alterações, de 10 de fevereiro de 2022, DOE de 10/02/2022;
- Lei Estadual nº 18.240, de 18 de novembro de 2022, DOE de 18/11/2022;
- Instrução Normativa SEDUC de Nº 001/2022, de 23 de novembro de 2022, DOE de 24/11/2022, e suas alterações.

2. PROCEDIMENTOS PRÉVIOS

Para o pagamento da quinta parcela do abono Precatórios Fundef 1998-2006, será utilizado o mesmo sistema eletrônico (<http://precatórios.seduc.ce.gov.br>), para que os beneficiários possam conferir o Valor Individual Anual do Abono (VIA₁) e Valor Individual Total do Abono (VITA), bem como impetrar recursos, de acordo com o inciso II, § 1º, art. 4º da IN 001/2022 e suas alterações e o cronograma divulgado.

2.1 Acesso ao sistema

Para acesso ao sistema Precatórios, o beneficiário deve utilizar o CPF e senha previamente cadastrados, na tela inicial.



Precatórios
RH

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

Área Restrita

CPF:

Senha:

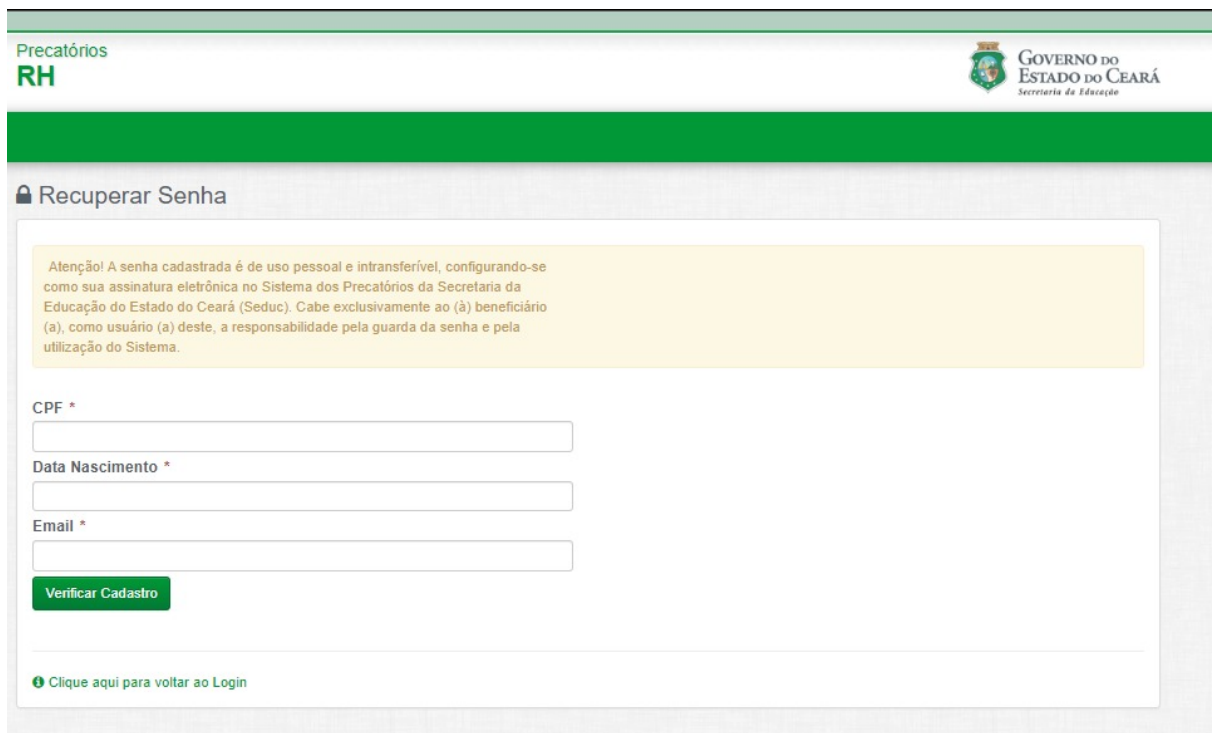
Entrar

Primeiro Acesso - Cadastre a Senha aqui

Esqueceu a senha?

2.2 Recuperação de senha

Na hipótese do beneficiário não lembrar da senha cadastrada, deve clicar em “Esqueceu a Senha?” e, na tela seguinte, confirmar CPF e data de nascimento, além de informar um endereço de e-mail. Estando corretas as informações, será habilitada a geração de nova senha de acesso, que deve ter no mínimo 08 caracteres, com letras maiúsculas, minúsculas, números e caracteres especiais.



Precatórios
RH

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

Recuperar Senha

Atenção! A senha cadastrada é de uso pessoal e intransferível, configurando-se como sua assinatura eletrônica no Sistema dos Precatórios da Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Seduc). Cabe exclusivamente ao (à) beneficiário (a), como usuário (a) deste, a responsabilidade pela guarda da senha e pela utilização do Sistema.

CPF *

Data Nascimento *

Email *


Verificar Cadastro

[Clique aqui para voltar ao Login](#)

2.3 Cadastro Inicial

Para os beneficiários que ainda não realizaram cadastro no sistema, devem clicar em “Primeiro Acesso – Clique aqui” e preencher CPF, data de nascimento e email, para geração de senha de acesso ao sistema. Estando corretas as informações, o beneficiário deve realizar enviar, em formato “.pdf”, cópia digitalizada do documento de identificação e, então, poderá gerar senha, que deve ter no mínimo 08 caracteres, com letras maiúsculas, minúsculas, números e caracteres especiais.

Precatórios
RH



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

Primeiro Acesso - Cadastre a Senha aqui

Atenção! A senha cadastrada é de uso pessoal e intransferível, configurando-se como sua assinatura eletrônica no Sistema dos Precatórios da Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Seduc). Cabe exclusivamente ao (à) beneficiário (a), como usuário (a) deste, a responsabilidade pela guarda da senha e pela utilização do Sistema.

CPF *

Data Nascimento *

Email *

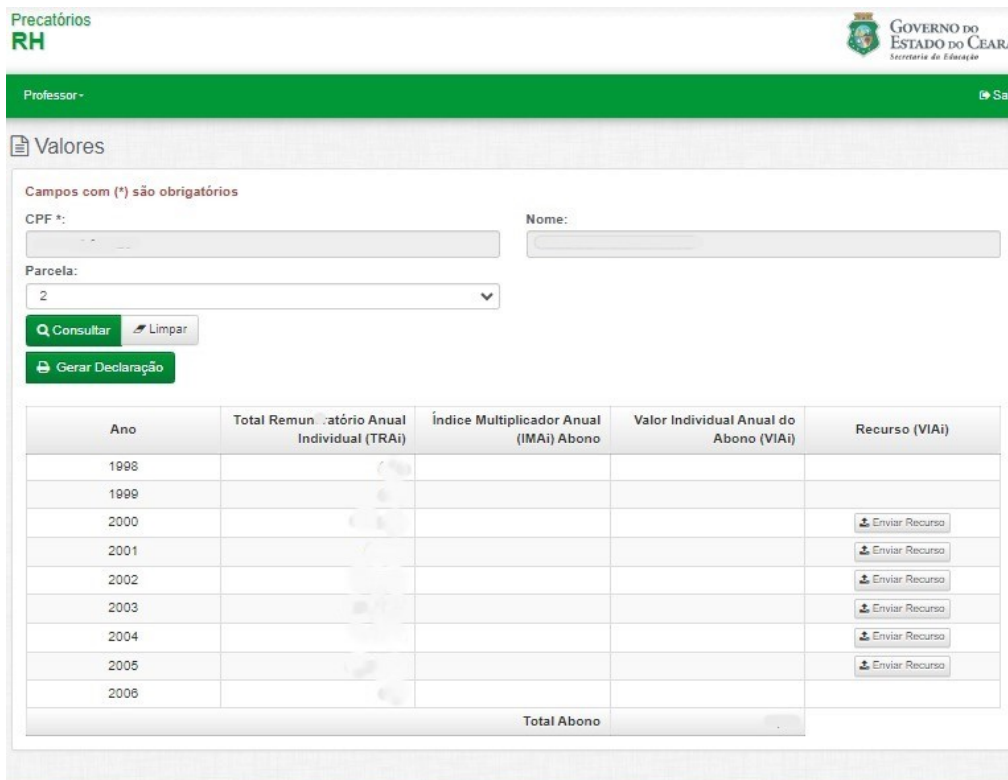
Verificar Cadastro

[Clique aqui para voltar ao Login](#)

3. VISUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

Com a inserção de CPF e senha corretos, o beneficiário terá acesso ao ambiente do sistema, com as seguintes opções:

- Valores: dividido em 1^a, 2^a, 3^a, 4^a e 5^a parcelas, o beneficiário poderá conferir o Total Remuneratório Anual Individual (TRA_i), o Valor Individual Anual do Abono (VIA_i) e o Valor Individual Total do Abono (VITA). É nesta tela que o beneficiário poderá apresentar recurso acerca do Valor Individual Anual do Abono (VIA_i) referente à quinta parcela, conforme detalhado no próximo item deste Informativo;
- Acompanhamento de recursos: visualização dos recursos impetrados e suas respectivas respostas, disponível conforme cronograma;
- Acompanhamento de pagamento: visualização de data, forma e valor do pagamento referente às parcelas anteriores.



Precatórios RH

Professor - Sair

Valores

Campos com (*) são obrigatórios

CPF *: Nome:

Parcela:

Ano	Total Remuneratório Anual Individual (TRA _i)	Índice Multiplicador Anual (IMAI) Abono	Valor Individual Anual do Abono (VIA _i)	Recurso (VIA _i)
1998				
1999				
2000				<input type="button" value="Enviar Recurso"/>
2001				<input type="button" value="Enviar Recurso"/>
2002				<input type="button" value="Enviar Recurso"/>
2003				<input type="button" value="Enviar Recurso"/>
2004				<input type="button" value="Enviar Recurso"/>
2005				<input type="button" value="Enviar Recurso"/>
2006				<input type="button" value="Enviar Recurso"/>
Total Abono				

4. DOS RECURSOS

Conforme a IN nº 001/2022, os beneficiários podem apresentar recursos contestando o Valor Individual Anual do Abono (VIAi) e o Valor Total do Abono (VITA). **Não serão admitidos recursos acerca de outros pontos, como a inclusão de beneficiário na lista ou questionamento acerca do Total Remuneratório Anual Individual (TRAI), considerando que já houve oportunidade para tanto.**

O recurso deve ser apresentado **somente se identificado erro** material no VIAi e VITA. **Caso o beneficiário não identifique nenhum equívoco, não é necessário apresentar qualquer tipo de recurso.** O crédito do abono não depende de manifestação através de recurso.

Também não cabe recurso para alteração de conta-corrente, solicitações gerais ou outros assuntos relacionados a pagamento, que serão tratados em procedimento posterior.

5. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS

Com o intuito de tornar os procedimentos mais ágeis e autônomos, evitando deslocamentos e custos financeiros, bem como atender aos protocolos de segurança das informações entre os agentes envolvidos, as dúvidas sobre o pagamento do abono devem ser encaminhadas pelo servidor, EXCLUSIVAMENTE, para o endereço: precatorios@educ.ce.gov.br

Para tanto, o(a) solicitante deve informar no assunto do e-mail, o objeto da solicitação e, no texto, descrever a dúvida/solicitação, assim como nome completo, CPF e Data de Nascimento.

A resposta será enviada ao e-mail do(a) emissor(a).

Não serão emitidas respostas de solicitações sem a devida identificação do(a) postulante.

NÃO HAVERÁ abertura de processo físico, nas CREDE/SEFOR ou na SEDUC para entrega de documentos e/ou eventuais justificativas dos recursos registrados no Sistema online.

A Secretaria da Educação do Estado do Ceará enfatiza que não entrará em contato por meio telefônico e/ou WhatsApp nem enviará e-mail solicitando dados pessoais (ou funcionais), tampouco senhas.